EMBAIXO DOS TAPETES

SACKIS, Maria Júlia Rodrigues. (Autor)
ZAMANA, Felipe de Andrade Nunes Pereira. (Co-Autor)
VERAS NETO, Francisco Quintanilha. (Orientador)
mjuliasackis@icloud.com

Evento: Seminário de Ensino
Área do conhecimento: História do Direito

Palavras-chave: Ditadura; Ministério Público; Lei de Anistia.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho procura transferir maior conhecimento a partir de um assunto mui polêmico, até os dias atuais. Se pararmos para pensar, a ditadura não é algo extremamente arcaico (1964 – 1985), todos que tem um conhecimento mínimo sobre ele possuem algum parentesco ou amigo que possa até mesmo ter participado de tal evento. Entretanto, após o término desse acontecimento muitas informações, mortes e desaparecimentos permaneceram “embaixo dos tapetes”. A partir desse resumo expandido, procura-se entender como foi feita a aparição dessas informações por meio da justiça.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para esta temática ser abordada, os referenciais teóricos utilizados são a Secretaria Especial com o livro Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos; Bibliografias de Resistência, com o blog governamental das Memórias da Ditadura e por fim mais um blog governamental do Ministério Público sobre desafios de lidar com a ditadura brasileira.

3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

A metodologia adotada para a pesquisa e realização do trabalho será majoritariamente pesquisa doutrinária, bem como análise jurisprudencial e estudo de casos.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Com o fim do período ditatorial, muitas famílias procuraram a verdade sobre o que havia acontecido com as pessoas desaparecidas, sendo elas pertencentes a uma família ou a algum grupo de amigos, porém naquela época a maioria das informações eram guardadas secretamente pelo governo, isso quando não se fazia uso da Lei da Anistia (lei n° 6.683, de 28 de agosto de 1979) para “proteção” de torturadores e demais agentes da ditadura. Um exemplo disso foi o caso Merlino.

Luiz Eduardo Merlino era até então jornalista, líder estudantil e militante do Partido Operário Comunista (POC) até que o mesmo foi abordado na casa de sua mãe por perpetradores para o reconhecimento de militares e foi torturado por vários dias até sua morte, porém, delatou-se que o mesmo havia cometido suicídio em uma estrada a caminho do Rio Grande do Sul para o reconhecimento de mais militares. Curiosos, os amigos jornalistas de Merlino foram verificar o local, porém não encontraram nada (nem boletim de ocorrência). Por consequência disso, a mãe de Merlino moveu uma ação declaratória contra a versão oficial da morte de seu filho, entretanto, a mãe faleceu sem saber a verdade que havia sido esclarecida um ano depois. Naquela época, era comum que perpetradores entrassem em casas de militantes para o apoderamento dos mesmos, com o intuito da tortura por serem de oposição, porém o pior de tudo é que esses perpetradores não foram indiciados pelos crimes de tortura que cometeram naquele tempo e até os dias atuais eles não foram reconhecidos como criminosos. Contudo, o mais prejudicial naquela época era a Lei de Imprensa, pela qual limitava a liberdade de expressão e consolidava o regime autoritário, era utilizada pelo governo para punir jornalistas por calúnia, injúria e difamação, ou seja, eram proibidos até de publicar declarações nos jornais os óbitos considerados “autocídios”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa maneira, é possível averiguar que a ditadura, como a grande maioria sabe, foi uma época de muito sofrimento e submissão patriarcal e apesar de seu fim fazer exatamente trinta anos, tem-se o conhecimento que ainda existem informações de mortes e desaparecimentos “embaixo dos tapetes” governamentais. Espera-se que, assim como a mãe de Merlino, aqueles que procuram informações sobre tais fatos consigam, mesmo que de forma sucinta, receber informação de seus entes (ou pessoas de grande valor emocional) e, seguidamente, suas merecidas indenizações.

REFERÊNCIAS

Secretaria dos Direitos Humanos, Memórias da Ditadura. **Bibliografias da Resistência: Luiz Eduardo Merlino**. Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/luiz-eduardo-merlino/> Acesso em: 13/08/2015

Ministério Público Federal. **Desafios ao lidar com o legado da ditadura brasileira: e se usarmos os instrumentos protetivos dos bens culturais?.** Disponível em: <http://www.prrj.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/publicacoes/custos-legis/desafios-ao-lidar-com-o-legado-da-ditadura-brasileira-e-se-usarmos-os-instrumentos-protetivos-dos-bens-culturais/view> Acesso em: 13/09/2015